



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO 33/2017

Processo nº 23000.033344/2017-57

PERGUNTA 01:

“Se haverá a concessão de intervalo de 01 hora para repouso/refeição ou os brigadistas deverão receber o adicional de cobertura de intrajornada? Caso seja concedido este intervalo, haverá rodízio entre os postos ou a empresa deverá enviar um brigadista para cobertura de almoço/descanso?”

RESPOSTA 01:

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 33/2017, transcrevemos resposta da área técnica: “Haverá o intervalo intrajornada. Será adotado o rodízio com orientação da fiscalização do contrato.”

PERGUNTA 02:

“Qual CCT deverá ser utilizada para os cálculos do salário, tendo em vista o Termo de Referência citar a CCT do ano de 2012?”

RESPOSTA 02:

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 33/2017, transcrevemos resposta da área técnica: “A CCT será a vigente. Desconsiderar a indicação de CCT.”

Atenciosamente,

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro